



Parecer Prévio Simplificado 2020
do Município de Jerônimo Monteiro



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O que é o Parecer Prévio?

É um documento elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) onde ele *avalia* (“dá um parecer”) *antes* (“prévio”) que a Câmara Municipal julgue as contas do Prefeito.

Anualmente o prefeito tem de prestar contas dos recursos públicos do município ao Tribunal de Contas, que tem até 24 meses para fazer a análise, que é realizada por uma equipe de auditores do Tribunal. Os auditores analisam a gestão orçamentária (receitas e despesas), patrimonial (bens, direitos e obrigações), financeira (dinheiro) e fiscal (pessoal, endividamento, saúde e educação), bem como o cumprimento de diversas leis pelo prefeito, que pode ser chamado para dar algum esclarecimento.

Depois da análise, a equipe do TCEES elabora um relatório e envia ao relator, que é um conselheiro do Tribunal designado para relatar o teor e conteúdo das contas. O relator encaminha as contas do prefeito e o relatório dos audito-

res para o Ministério Público de Contas (MPC), que fiscaliza todos os procedimentos e emite um parecer ministerial. Na sequência, o relator emite o voto e leva ao colegiado do TCEES, composto por sete conselheiros, que emite uma opinião (“parecer”) pela aprovação, rejeição ou aprovação com ressalva das contas, além de recomendações e determinações a serem obedecidas conforme o caso.

Com o parecer pronto, o TCEES envia ele para a câmara de vereadores, que utilizará o parecer para orientá-los no julgamento das contas. Depois do julgamento pela câmara, ela é obrigada a encaminhar o resultado para o MPC analisar toda a documentação do julgamento.

Como se vê, o Parecer Prévio é uma forma do Tribunal auxiliar a câmara de vereadores no julgamento das contas do seu prefeito e se torna uma importante ferramenta de controle social (“controle pelo povo”) sobre a transparência da gestão pública.

Quer entender melhor os trâmites? Veja o quadro explicativo na próxima página.

Etapas do Parecer Prévio



Parecer
prévio
simplificado

2 0 2 0

Município de
Jerônimo
Monteiro



Conjuntura econômica

mundial, nacional e estadual

**Parecer
prévio**
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro

Antes de ver o Parecer Prévio Municipal, veja como foi a economia no mundo, no Brasil e no Espírito Santo em 2020*



mundo



piora da economia.



Brasil

Comércio com outros países



-7,7% de queda, sendo:



-6,1% em exportações.



-9,7% em importações.



-4,1% de queda no PIB.



4,52% de inflação
(acima da meta de 4%).



13,9% taxa de desemprego.



ES

Atividade econômica



-4,4% de queda
(afetando especialmente
o setor de serviços).



5,2% de inflação
(puxada especialmente
pelo grupo alimentação e
bebidas: **+18,4%**).

*Ainda com os reflexos da pandemia da Covid-19.

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro



Sumário

8

Economia municipal

Perfil sócioeconômico	9
Participação dos setores na economia municipal em 2018	10
Indicador de Ambiente de Negócios (IAN)	11
Qualidade de vida	12

Orçamento, finanças e limites

13

Planejamento	14
Arrecadação e gastos	15
Funções de governo com maiores gastos	16
Execução orçamentária	17
Gestão financeira	18
Gastos com pessoal	19
Recursos para arcar com compromissos	20
Aplicação do limite constitucional	21
Transparência na divulgação de relatórios fiscais	22
Renúncia de receita	23
Previdência municipal perfil	24
Previdência municipal alíquotas e repasses	25
Previdência municipal receitas, gastos e resultados	26
Previdência municipal obrigações futuras e Certificado de Regularidade (CRP)	27
Riscos e ameaças às finanças gestão orçamentária	28
Riscos e ameaças às finanças administração dos impostos	29
Riscos e ameaças às finanças poupança corrente	30
Riscos e ameaças às finanças controle interno	31
Riscos e ameaças às finanças efetividade das políticas e serviços públicos	32
Riscos e ameaças às finanças imunidade fiscal	33

Parecer
prévio
simplificado

2 0 2 0

Município de
Jerônimo
Monteiro



34

Demonstrações contábeis

Situação financeira do município ao final do ano 35

Enfrentamento da Covid-19

Recursos 37

Educação 38

Assistência social 39

Saúde 40

36

Atuação governamental

Política pública de educação | aspectos diversos 42

Política pública de educação | especial e infraestrutura física 43

Política pública de saúde 44

Política pública de assistência social 45

41

46

Fiscalizações em destaque

Obras e transparência 47

Deliberações do TCEES

Parecer 49

Encaminhamentos 50

Próximos passos 51

48



Economia municipal

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro



Perfil sócioeconômico



- 1 - Toda a riqueza gerada no município (Produto Interno Bruto).
2 - PIB dividido pelo total da população.
3 - Estimativa em 2020.
4 - De acordo com o Censo 2010.



Economia municipal

Orçamento, finanças e limites
Demonstrações contábeis
Enfrentamento da Covid-19
Atuação governamental
Fiscalizações em destaque
Deliberações do TCEES



Participação dos setores na economia municipal em 2018



Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

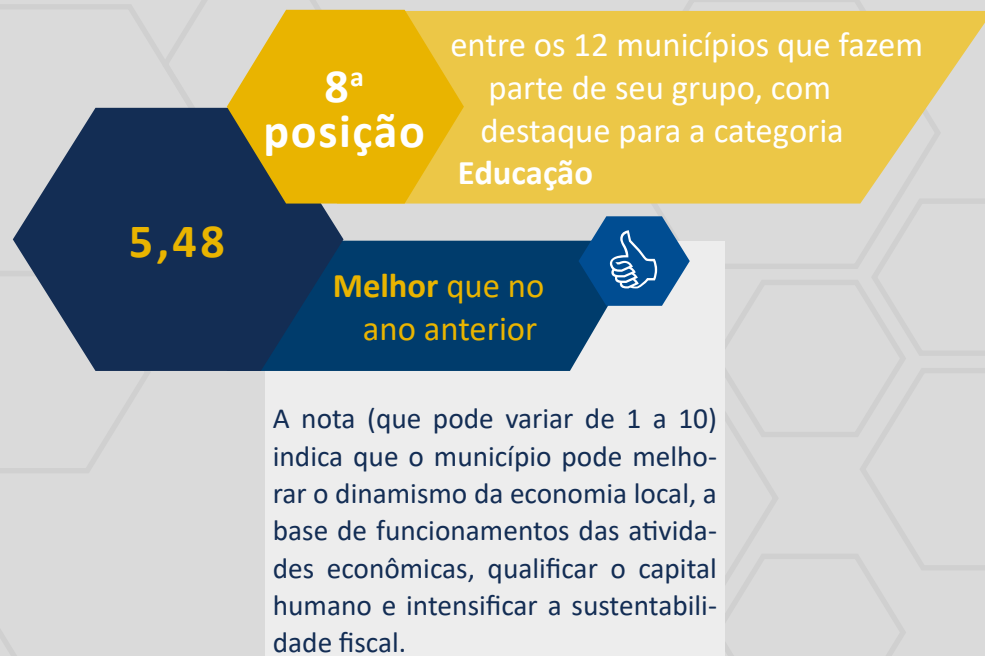
Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Indicador de Ambiente de Negócios (IAN)



Um bom ambiente de negócios significa maior geração de riqueza e empregos, aumento do interesse de empreendedores na região, entre tantas outras coisas. O Indicador de Ambiente de Negócios (IAN), elaborado pelo Ideies/Findes, nos ajuda a entender o ambiente de negócios do município. Ele avalia 4 eixos principais:

- » **Infraestrutura**, que é a base para o funcionamento das atividades econômicas.
- » **Potencial de Mercado**, que indica o quão dinâmica é a economia local.
- » **Capital Humano**, que inclui as habilidades das pessoas do município.
- » **Gestão Fiscal**, que diz respeito à capacidade do município de gastar com responsabilidade.



Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Qualidade de vida



Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

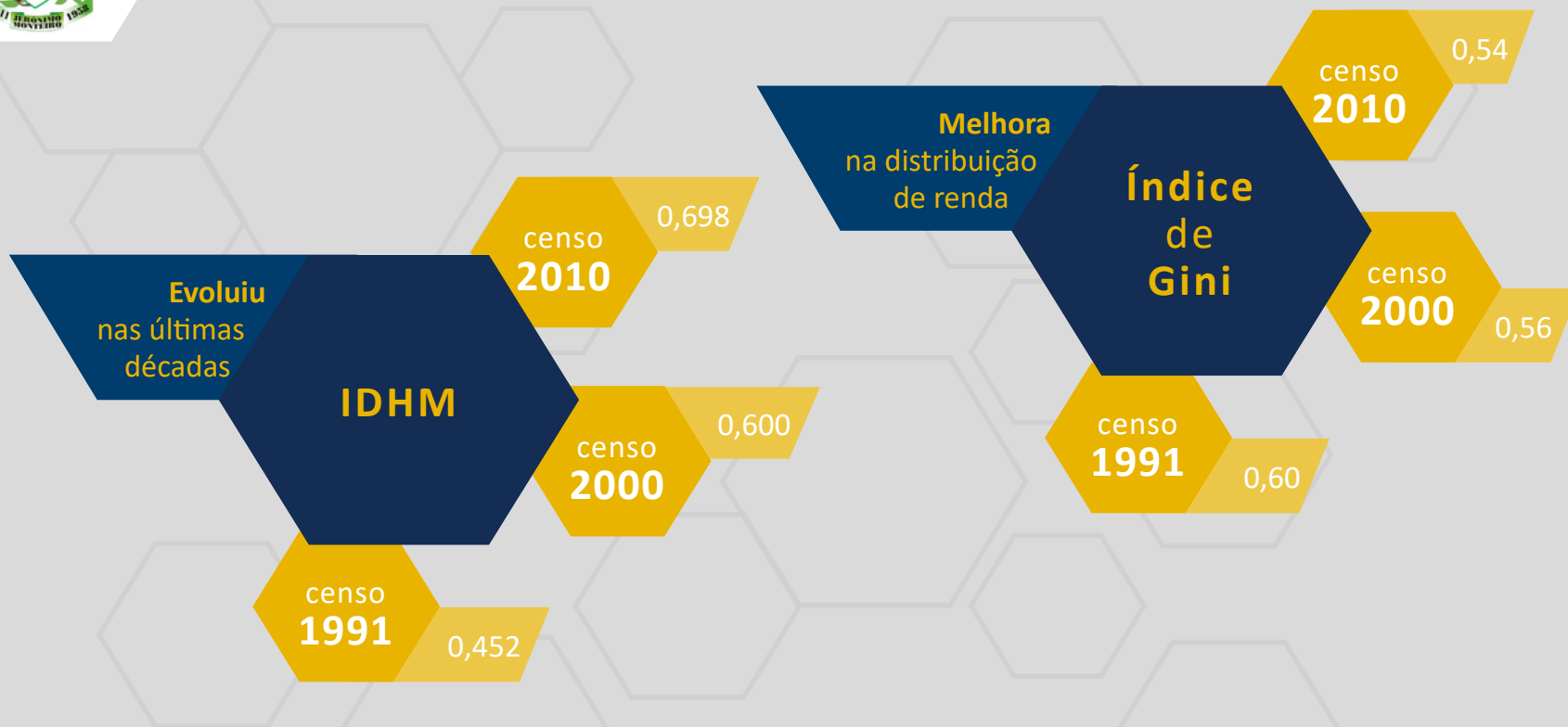
Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Podemos avaliar como estão as condições de vida de um local só de olhar alguns indicadores, sendo os principais:

- » **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**, que leva em conta os aspectos como tempo de vida, nível de educação e renda no município, com valores que variam de 0 (pior) a 1 (melhor).
- » **Índice de Gini** leva em conta o quanto a renda está concentrada nas mãos de poucos, variando de 0 (melhor) a 1 (pior, pois significa que poucas pessoas têm muito dinheiro, e muitas pessoas têm pouco dinheiro).



Orçamento, finanças e limites

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro



Planejamento



14/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES

Receita
projetada

R\$
44.000.000,00

Despesa
fixada*

A ação do município **foi estruturada** em programas previamente definidos no PPA, abrangendo o período de quatro anos. O PPA, a LDO e a LOA **são compatíveis** entre si.



*A despesa foi fixada com o mesmo valor da receita, pois o gasto não pode ser maior que a arrecadação.

O planejamento de gastos do município é feito pela elaboração do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual), que são aprovados pela Câmara de Vereadores.

Sumário

14



Arrecadação e gastos



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15/53

Parecer
prévio
simplificado
2020
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES

Receita arrecadada

R\$
40.044.460,64

+

R\$
2.204.475,67

=

R\$
42.248.936,31

receita corrente
(tributos, contribuições,
patrimônio, atividades e
transferências da União
e do Estado)

receita de capital
(operações de crédito,
venda de bens, amori-
zações de dívidas e
transferências)

arrecadação total
93,75% em relação à
receita prevista



R\$
5.021.417,74
resultado*
positivo

Gastos

R\$
52.641.037,84

permitidos

já inclusos
R\$ 10.436.120,83 adicio-
nados à despesa previsa-
ta (créditos adicionais)

R\$
5.021.417,74

+

R\$
32.896.657,24

=

R\$
37.918.074,98

**ampliação dos
serviços públicos**
(despesa de capital)

**manutenção dos
serviços públicos**
(despesa corrente)
R\$ 21.786.671,31 gas-
tos com pessoal

gasto efetivo
72,03% em relação ao
gasto permitido

*resultado = arrecadação total - gasto efetivo



Funções de governo com maiores gastos



Gastos específicos por maiores despesas:





Execução orçamentária

Alguma norma não foi cumprida durante a execução orçamentária?

Pontos observados:



*Dívidas do município que a justiça reconheceu o direito de terceiros.





Gestão financeira

Resultado financeiro

corresponde à
diferença
entre

Ativo financeiro
R\$
30.162.615,06

Passivo financeiro
R\$
2.501.950,49

resultando em
superávit de
R\$
27.660.664,57 pode ser usado no ano seguinte
para expandir a despesa,
porém, R\$ 15.321.057,95
são relativos à previdência

A gestão financeira compreende a execução das receitas e das despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentários que, somados ao saldo do ano anterior, resultará no saldo para o ano seguinte.

Pontos observados:



Não há desequilíbrio financeiro por fontes de recursos ou na totalidade do resultado financeiro.



As despesas não pagas dentro do ano e que ficam para o ano seguinte (restos a pagar) começaram o ano em R\$ 4.189.722,15 e terminaram em R\$ 2.198.150,54.



A geração de dinheiro em caixa mostra **saldo líquido positivo (R\$ 30.146.009,65)** no ano.



Desobediência à ordem cronológica de pagamentos.



O Poder Executivo **não transferiu** recursos acima do limite máximo para despesas totais do Poder Legislativo e o limite máximo de gastos com a folha de pagamentos, incluindo o subsídio dos vereadores.



18/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Gastos com pessoal



19/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

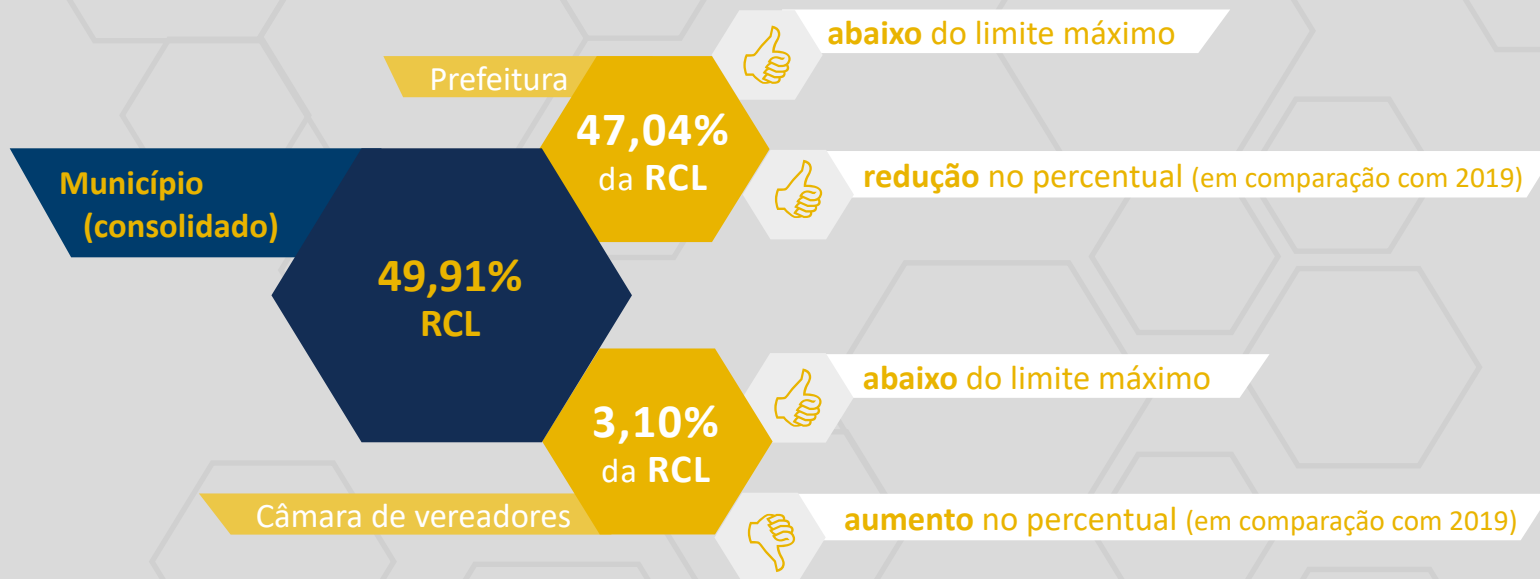
Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



A LRF determina que a **despesa total com pessoal não deve ultrapassar 60% da RCL do Município**, sendo esse percentual dividido entre os Poderes Executivo (54%) e Legislativo (6%). A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos com ativos, inativos e pensionistas no período de doze meses.



Recursos para arcar com compromissos



Em **2020** a prefeitura possuía liquidez para arcar com seus compromissos financeiros

Como regra geral as despesas devem ser pagas dentro do exercício financeiro, com possibilidade de serem deixadas para o exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com suficiente disponibilidade de recursos.



20/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Aplicação do limite constitucional



26,44%

aplicados em 2020 na
educação

Anualmente o município deve aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino o percentual mínimo de **25%** da soma da arrecadação dos impostos próprios e das transferências de recursos da União e do Estado.



19,30%

aplicados em 2020 na
saúde

O município deve aplicar em ações e serviços públicos de saúde o percentual mínimo de **15%** da soma da arrecadação dos impostos próprios e das transferências de recursos da União e do Estado.



Transparência na divulgação de relatórios fiscais



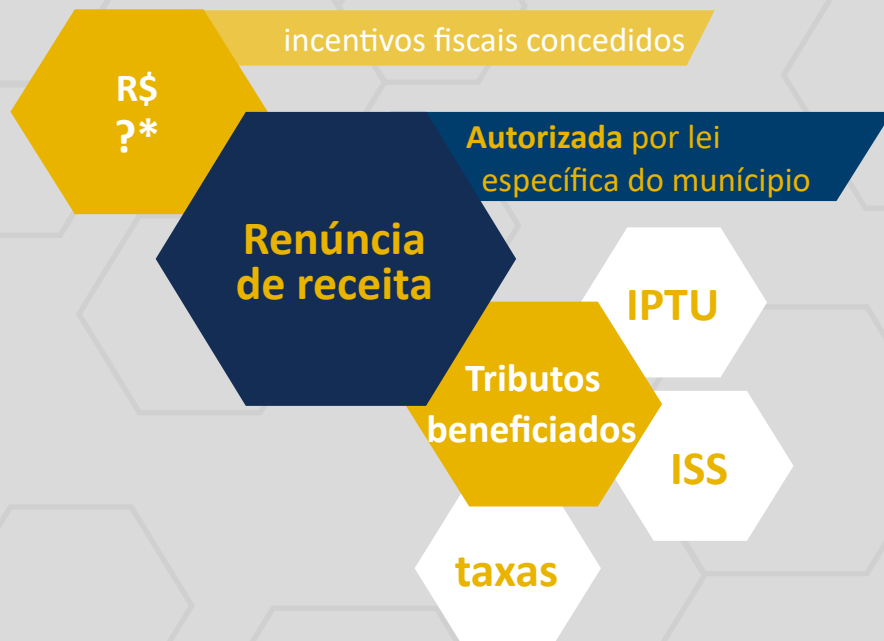
A Prefeitura **divulgou tempestivamente** os
Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os
Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao **exercício de 2020**

Para promover o controle social das contas públicas, a LRF estabeleceu prazos máximos para ampla divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público.





Renúncia de receita



*Apesar de constar a existência de benefícios na legislação municipal, não foi possível apurar o valor concedido como incentivo por ausência de informações na prestação de contas.

Abrir mão de dinheiro público é praticar renúncia de receita, que se caracteriza como uma opção da administração pública em deixar de receber aquilo que teria direito a fim de promover as atividades empresariais, sociais e mais empregos.

A política de renúncia possibilita benefícios fiscais, que podem ser descontos, isenções (ausência de cobrança), parcelamentos ou perdão de dívidas com o município, impactando na arrecadação e diminuindo a despesa do contribuinte. Essa economia busca ajudar a execução de políticas econômicas ou sociais de interesse público local.

Todo benefício fiscal exige aprovação prévia de uma lei local que trata exclusivamente do benefício ou sobre matéria tributária, já que a lei é aprovada pelos vereadores e eles representam a população.





Previdência municipal | perfil



*O Instituto de Previdência Municipal gerencia o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e paga as aposentadorias aos servidores efetivos e as pensões a seus dependentes. Caso no município não tenha o RPPS, os servidores se aposentam no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que é administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

O município possui RPPS. Para alcançar uma previdência saudável, o Instituto de Previdência Municipal separa os servidores em dois grupos, ou duas massas, distribuindo os segurados em fundos independentes (Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário). É o que se chama de “segregação de massa”.





Previdência municipal | alíquotas e repasses



Foram repassados regularmente ao RPPS as contribuições previdenciárias e valores devidos pelos órgãos públicos

18%

Contribuições patronais sobre as folhas de pagamento dos Fundos Previdenciário e Financeiro

14%

Contribuições dos servidores efetivos

Alíquota modificada devido à revisão exigida pela reforma da previdência (Emenda Constitucional nº 103/2019).

As contribuições previdenciárias são receitas fundamentais para o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal. Elas são apuradas por meio de alíquotas, sendo devidas por servidores públicos,

que sofrem retenções em seus contracheques mensais, e por órgãos públicos, que recolhem as contribuições previdenciárias patronais.





Previdência municipal | receitas, gastos e resultados



26/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer
prévio
simplificado
2020
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES





Previdência municipal | obrigações futuras e Certificado de Regularidade (CRP)



* Relação entre os recursos previdenciários e o passivo previdenciário. Demonstra a proporção de recursos existentes para a cobertura de cada um real de dívida previdenciária.

**Esse é o “ativo garantidor”, que representa o total de dinheiro acumulado para atender aos compromissos de longo prazo (passivo atuarial) e deve ser destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários oferecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), fornecido pela Secretaria de Previdência do Governo Federal, atesta o cumprimento de exigências previstas na Lei nº 9.717/1998. Ele é fundamental para o recebimento de empréstimos, celebração de convênios, concessão de empréstimos, financiamentos, entre outras operações de crédito.





Riscos e ameaças às finanças | gestão orçamentária



Problemas encontrados:



- » Legislação não disponibilizada adequadamente para consulta.
- » Legislação do ISS incompleta.
- » Benefício fiscal de ISS ilegal.
- » Ausência de revisão da Planta Genérica de Valores.
- » Não utilização da Planta Genérica de Valores.
- » Irregularidades na atualização monetária.
- » Inexistência de carreira de fiscalização tributária.
- » Cargos desprovidos de atribuições legais.
- » Não priorização de recursos à Administração Tributária.
- » Cadastro imobiliário não fidedigno.
- » Ausência de fiscalização de ISS.
- » Irregularidades no arbitramento do ITBI.
- » Ausência de informações de cartórios.
- » Cobrança ilegal de Taxa de Expediente.
- » Ausência de cobrança da taxa de Coleta de Resíduos Sólidos.
- » Falha na cobrança administrativa da dívida ativa.
- » Ausência de requisitos legais de Certidão da Dívida Ativa.
- » Ausência de cobrança judicial.
- » Procedimentos de execução fiscal antieconômicos.
- » Procedimento insuficiente para realizar a efetiva arrecadação.
- » Inconsistência no registro contábil dos créditos tributários.
- » Ausência de Baixa na Dívida Ativa.

Entre 2015 e 2019 o TCEES avaliou as estruturas legislativa, física e organizacional da administração tributária municipal e encontrou problemas na arrecadação de impostos.

A partir da correção dessa situação, espera-se que o município:

- » Implemente o dever de instituir, de prever e de arrecadar todos os tributos de forma justa para seus contribuintes.
- » Reverta os respectivos recursos em favor da sociedade.
- » Contribua para a sustentabilidade fiscal de suas finanças.



Riscos e ameaças às finanças | poupança corrente



30/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES

Despesas correntes

82,2%

das receitas
correntes

Com ajuda da União em 2020

Ajuda para combate à pandemia da Covid-19, o que não deve se repetir para os próximos anos.

Despesas correntes

90,1%

das receitas
correntes

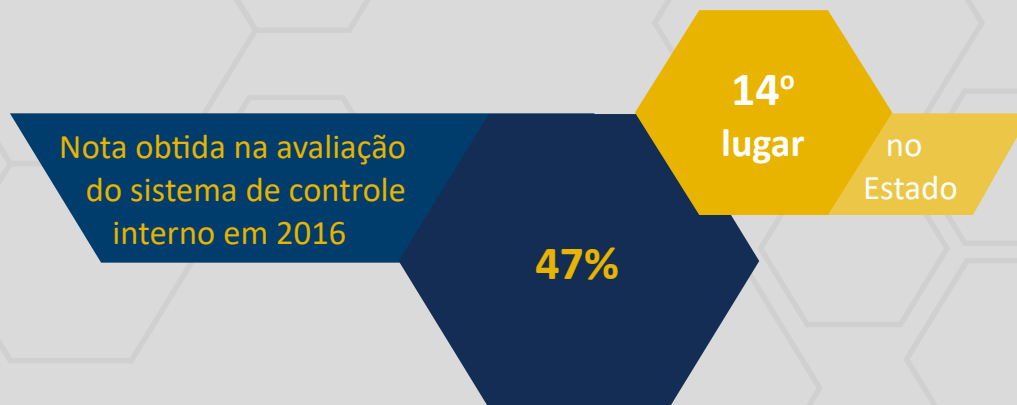
Sem ajuda da União

Para sabermos se o município está poupando, medimos a razão entre sua despesa e receita correntes. Quanto maior a despesa em relação à receita, menor a poupança.

Se a porcentagem das despesas for 85% (ou mais) das receitas, o município pode tomar medidas para reduzir a despesa. Se não fizer nada e atingir 95%, o município sofre restrições, como a proibição de concessão ou obtenção de garantias e a realização de operações de crédito com outro ente.



Riscos e ameaças às finanças | controle interno



Em 2016 o Tribunal de Contas do Espírito Santo avaliou o sistema de controle interno das prefeituras e câmaras. Um sistema bem estruturado e funcionando contribui para uma administração pública melhor. Cada município recebeu uma nota e foi feito um ranking para comparar os desempenhos.





Riscos e ameaças às finanças | efetividade das políticas e serviços públicos

Resultado geral
em 2017

C+

Destaques

A

Cidades Protegidas

B

Educação, Saúde, Meio Ambiente
e Governança de Tecnologia da
Informação

O IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) busca medir a execução e a qualidade das políticas e serviços públicos, bem como se os gastos e os investimentos do governo estão direcionados para a melhoria de vida da população.

O IEGM atribui uma nota para 7 grupos temáticos:

- » Educação;
- » Saúde;
- » Planejamento;
- » Gestão fiscal;
- » Meio ambiente;
- » Cidades protegidas (segurança); e
- » Governança em tecnologia da informação.

As notas podem ser:

- » **A** (altamente efetiva);
- » **B+** (muito efetiva);
- » **B** (efetiva);
- » **C+** (em fase de adequação);
- » **C** (baixo nível de adequação).



32/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Riscos e ameaças às finanças | imunidade fiscal



33/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer
prévio
simplificado
2020
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Quando estamos com a imunidade alta e temos hábitos saudáveis que fortalecem nosso corpo, as chances de ficarmos doentes são pequenas e as de melhorar são grandes.

O IVF (Índice de Vulnerabilidade Fiscal) mede a imunidade fiscal do município, ou seja, quão forte ele está para aguentar algum evento que possa afetar negativamente suas contas.

Quanto **maior o IVF**, **mais vulnerável** está o município e **menos imune** do ponto de vista fiscal, e vice-versa.

- » A **nota baixa** representa **menos vulnerável** (mais forte) para aguentar eventos que possam afetar as finanças municipais.
- » A **nota média** indica **mais ou menos vulnerável** (não tão forte).
- » A **nota alta** representa **mais vulnerável** (sem força) ou sem robustez suficiente para lidar com eventos de altos riscos.

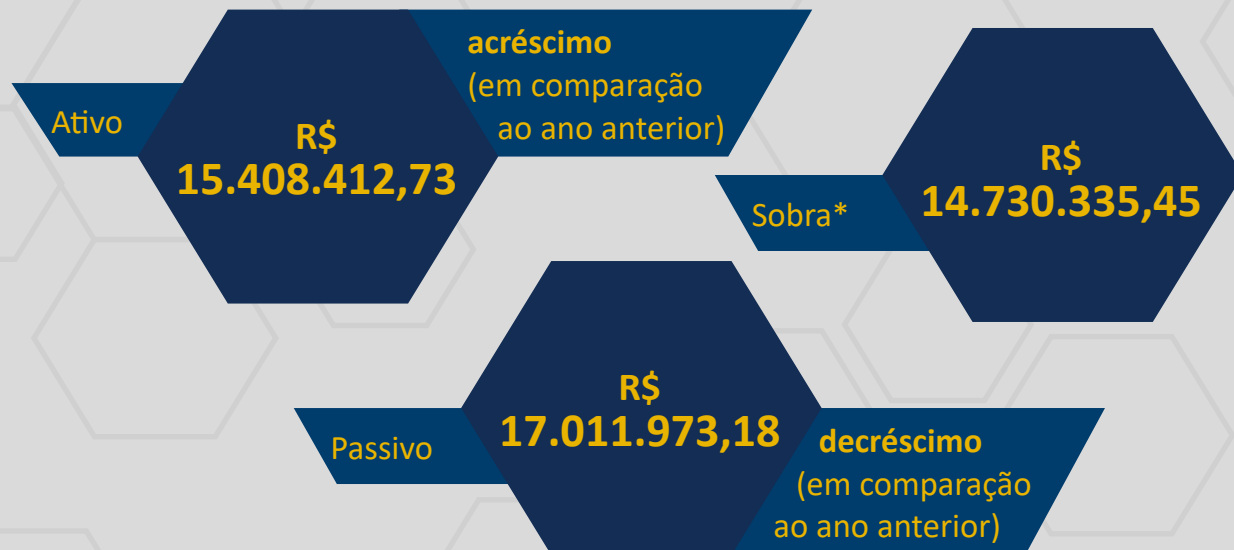


Demonstrações contábeis

**Parecer
prévio**
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro



Situação financeira do município ao final do ano



A situação financeira do município é representada pela quantidade de dinheiro que ele tem nos cofres, pelos seus bens (prédios, terrenos, veículos, computadores), pelos valores a receber, que compõem o **Ativo**; e pelos valores que se comprometeu a pagar nos próximos anos, que compõem o **Passivo**.

Como as empresas, o município deve apresentar em números, ao final de cada ano, um retrato da situação financeira por meio de demonstração contábil, que compõe a prestação de contas anual do município. É isso que, de forma simples, chamamos de **Balanco**.

*Considerações feitas pelo TCEES após análise das principais informações contábeis da prestação de contas anual do município em 31/12/2020, sobre o total de dinheiro disponível informado no Balanço Financeiro.



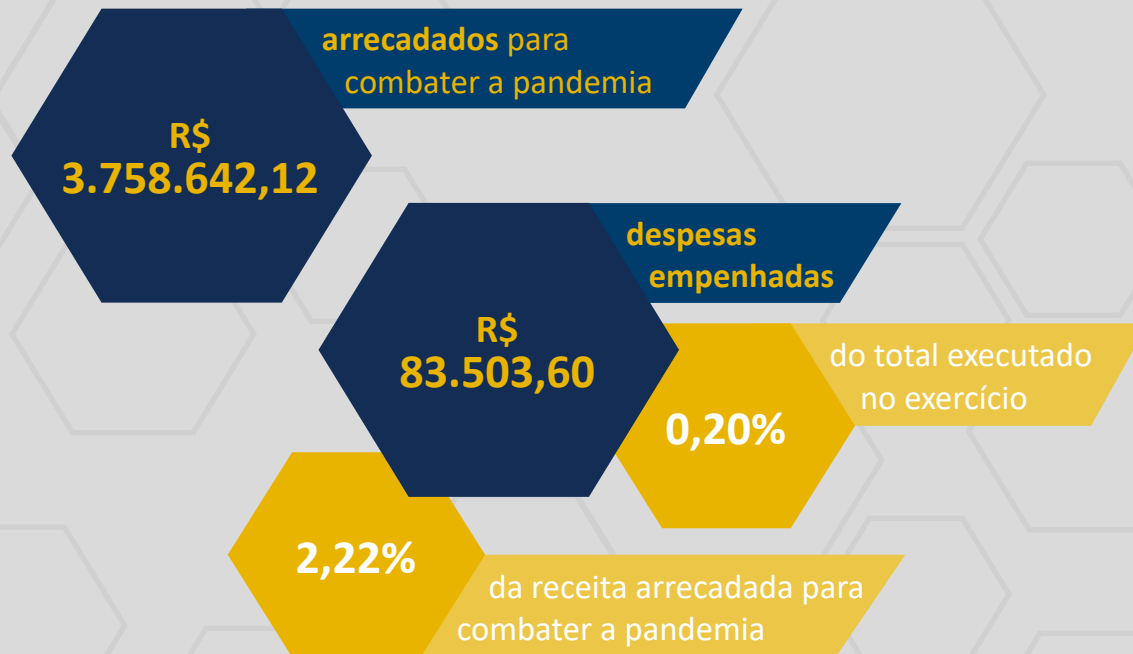


Enfrentamento da Covid-19

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro



Recursos



Quanto aos **reflexos sociais e econômicos** provocados pela pandemia, **não foram** observados atos normativos específicos alterando a arrecadação municipal.



Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Ações

- » Distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A política não atendeu a totalidade dos alunos de sua rede.
- » Oferta de aulas e conteúdos pedagógicos durante a suspensão das atividades presenciais e capacitação para a elaboração e execução de atividades online, cumprindo assim a carga horária anual obrigatória e assegurando que 97,0% dos alunos da rede tiveram acesso às atividades.
- » Identificação dos alunos que não possuíam meios para acompanhar as atividades, mas sem auxílio para que esses alunos pudessem ter acesso aos recursos necessários.
- » Não foi ofertada formação aos professores da rede para elaboração e execução de atividades remotas.
- » Plano para o retorno das atividades presenciais e para enfrentar o abandono e a evasão escolar, além de estratégias de nivelamento das turmas e de revisão curricular para o ano letivo de 2021.

A estratégia de distanciamento social para combater a pandemia levou à interrupção de aulas presenciais em meados de março de 2020, afetando cerca de 47,9 milhões de alunos da Educação Básica no Brasil.



Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Assistência social



Ações

- » Implementada ação para identificar a população vulnerável e inseri-la nos programas sociais existentes (Bolsa Família, BPC, Auxílio Emergencial, distribuição de alimentos).
- » Disponibilização de ferramentas para denúncias de casos de violência doméstica ocorridos durante o período de isolamento social.
- » Adoção de medidas para prevenção de casos de violência doméstica.
- » Medidas para dar assistência às vítimas de violência doméstica durante o período de isolamento social.
- » Instalação em espaços públicos de pelo menos um dos seguintes equipamentos para possibilitar a higiene das pessoas em situação de rua: pias, banheiros, chuveiros, lavanderia.
- » Promoção de, pelo menos, uma das seguintes ações voltadas para o público-alvo da assistência social: distribuição de alimentos/refeições, distribuição de produtos de higiene pessoal, distribuição de máscaras e álcool gel, criação de bancos de doação, criação de bancos de voluntários.

12.265

habitantes
em 2020*

3.382

receberam Auxílio
Emergencial

32,8%

dos habitantes

R\$
0,82

aplicação per capita
em assistência social

R\$
5,30

média aplicada pelos
municípios do Estado

O Governo Federal, por meio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (Ministério da Cidadania) disponibilizou parcelas mensais de R\$ 600,00 ou R\$ 1.200,00 (dependendo da condição familiar) a pessoas que comprovassem o direito ao benefício. O número de beneficiários em cada município constitui-se em um importante indicador da demanda por ações relacionadas à assistência social. Estados e municípios também aplicaram recursos da Assistência Social em ações emergenciais para combater as demandas geradas pela crise.

*População estimada.



Ações

479

casos
confirmados*

17

óbitos

3,8%

Taxa de letalidade
acima da média
estadual (2%)

- » Implementação de protocolos de tratamentos de Pacientes do grupo de risco, como: pacientes renais crônicos, oncológicos, idosos, diabéticos, hipertensos realizados a ampliação de Receitas, atendimento de obesos de urgência e realização de visitas domiciliares solicitadas a pacientes com restrição ao leito. Ainda, destacou que foram tomadas medidas de reaproveitamento dos profissionais de saúde, que se enquadram no grupo de risco, sem exposição a perigo de contágio.
- » Aumento gradativo dos testes em conformidade com as notas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.
- » O jurisdicionado ressaltou que todas as UBS do Município possuem protocolo especial para atendimento de pacientes com sintomas compatíveis com a Covid-19 e que foi criado protocolo de atendimento para pacientes com sintomas leves e protocolo de visitas domiciliares.
- » Criação do serviço de teleatendimento, para evitar o deslocamento às unidades de saúde de pessoas que sejam consideradas casos suspeitos de Covid-19, e o monitoramento diário dos casos suspeitos e confirmados pelas equipes das ESF.



Parecer
prévio
simplificado
2020
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Atuação governamental

**Parecer
prévio**
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro



Política pública de educação | aspectos diversos



42/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer
prévio
simplificado
2020
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Taxa de ocupação¹

Ensino Infantil	90%
Ensino Fundamental (anos iniciais)	65%
Ensino Fundamental (anos finais)	100%

		2015	2017	2019
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)	5º ano	5,2	5,6	6,6 (acima da meta)
	9º ano	4,9	5,1	5,1 (abaixo da meta)
Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)	5º ano			
	português	61%	54%	73%
	matemática	27%	45%	46%
	9º ano			
	português	60%	40%	32%
	matemática	41%	44%	27%
Abandono escolar²		0,3%	0,1%	0,4% (abaixo da média nacional)
Taxa de Distorção Idade-Série		20,5%	20,3%	18,1% (abaixo da média nacional)

1 - Porcentagem de vagas preenchidas em relação ao total de vagas.

2 - Quando o aluno deixa de frequentar o ambiente escolar antes do fim do ano letivo sem ser devidamente desvinculado ou transferido.



Política pública de educação | especial e infraestrutura física

Matrículas em educação especial

Destinada a educandos portadores de necessidades educativas especiais.

20

1,5%

do total de matrículas da rede municipal

29%

dos prédios escolares com estrutura mínima necessária

Infraestrutura dos prédios escolares

100%

bom estado de conservação



43/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer
prévio
simplificado
2020
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Política pública de saúde

O município **cumpriu, no todo, as solicitações de envio de dados**, pois acusou-se o recebimento dos alcances obtidos entre 2018 e 2020, bem como a meta prevista para 2020 dos 23 indicadores do Sispaço.

Mortalidade

Resultados satisfatórios

19 mortes prematuras
(meta: 25 para 2020)

0 mortalidade infantil
(meta: 0 para 2020)

0% óbitos maternos
(meta: 0% para 2020)

Resultados insatisfatórios

0 dos óbitos de mulheres
férteis investigados
(meta: 100% para 2020)

100% óbitos com causa básica
(meta: 98,99% para 2020)

Materno-infantil

Resultados satisfatórios

100% vacinas
(meta: 95% para 2020)

35,71% partos normais
(meta: 35% para 2020)

Resultado insatisfatório

10,1% gravidez na adolescência
(meta: 8,79% para 2020)

0,29% exames citopatológicos
(meta: 0,77% para 2020)

0,06% exames de mamografia
(meta: 0,50 para 2020)

Coberturas Populacionais de Programa de Saúde

Resultado satisfatório

100% Cobertura da
Atenção Básica
(meta: 100% para 2020)

Resultados insatisfatórios

93,50% Cobertura da
Saúde Bucal
(meta: 100% para 2020)

54,34% Condicionalidades do
Bolsa Família
(meta: 75% para 2020)



Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



Política pública de assistência social



45/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer
prévio
simplificado
2020
Município de
Jerônimo
Monteiro

Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

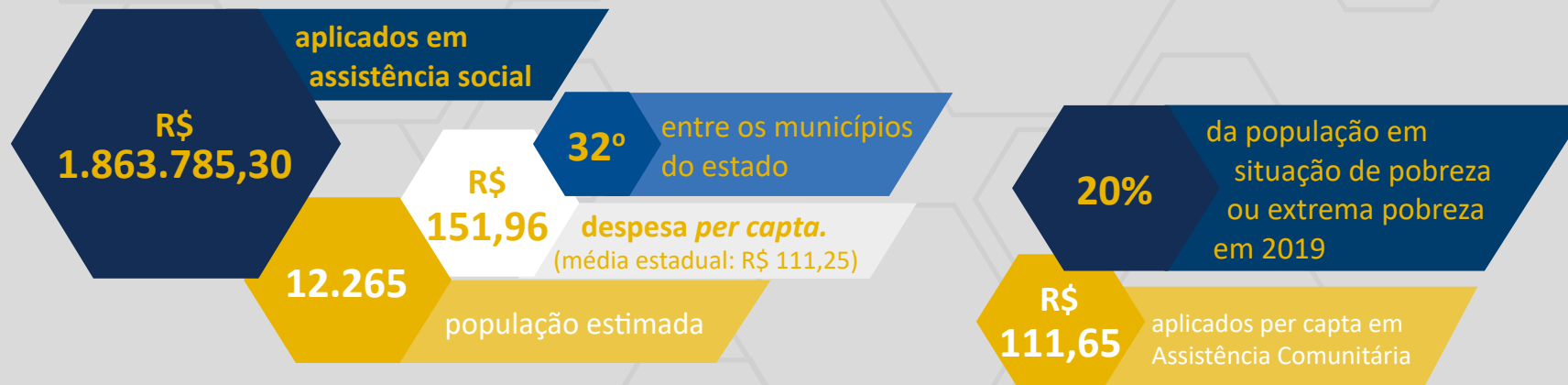
Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



A aplicação de recursos da assistência social deverá estar de acordo com as necessidades específicas do município, que realizou as seguintes aplicações por subfunções:

- » Considerando a despesa liquidada do município e a média das cidades capixabas: Assistência Social, 15,2% frente a média de 36,1%; Assistência comunitária, 73,5% frente a média de 51,3%; e Assistência à criança e ao adolescente, 11,3% frente a média de 7,8%.
- » Considerando a despesa liquidada per capita do município e a média das cidades capixabas: Assistência Social, R\$ 23,13 frente a média de R\$ 40,14; Assistência comunitária, R\$ 111,65 frente a média de R\$ 57,06; e Assistência à criança e ao adolescente, R\$ 17,19 frente a média de R\$ 8,72.



Fiscalizações em destaque

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro



Obras e transparência



O acesso à informação é um direito fundamental previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). O acesso é a regra e o sigilo a exceção. A **transparência** pública se divide em **ativa** (quando alguém solicita a informação) e **passiva** (quando a informação já está disponível na internet).

A **avaliação do grau de transparência ativa** levou em conta a divulgação de informações das despesas, licitações e contratos, receitas, pessoal, transferências, patrimônio, gestão fiscal, dentre outras.

A **avaliação do grau de transparência passiva** foi realizada a partir de questionário elaborado com base na Lei de Acesso à Informação.



Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES

*Até outubro de 2020.



Deliberações do TCEES

Parecer
prévio
simplificado
2 0 2 0
Município de
Jerônimo
Monteiro



Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES

Contas
aprovadas
em 2020



De acordo com o Parecer Prévio 47/2022 (processo TC 2408/2021), a aprovação das contas prestadas pelo prefeito Sérgio Farias Fonseca ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo considerou a análise realizada pela área técnica e o parecer do Ministério Público Especial de Contas.



Encaminhamentos



50/53
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES

Ciência

Manter e constantemente aprimorar o Sistema de Controle Interno.

Recomendação

- » Apresentar o Demonstrativo de Renúncias de Receitas com todos os itens.
- » Apresentar o Demonstrativo de Imunidades Tributárias com todos os itens.
- » Elaborar e apresentar o Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), devidamente preenchido.
- » Encaminhar, com o projeto de lei orçamentária anual, o demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- » Efetuar a correta classificação e retificação contábil dos saldos derivados de operações intraorçamentárias;
- » Visar sempre o maior grau de transparência na gestão governamental.
- » Proceder ao reconhecimento do ajuste para perdas em dívida ativa.



Próximos passos

Após a apreciação e decisão sobre as contas do prefeito pelos conselheiros do TCEES, é elaborado o Parecer Prévio com todos os elementos da análise e da apreciação. Esse documento é publicado no Diário Oficial de Contas, disposto no site do TCEES, e aguarda algum pedido de recurso (ação contestando o resultado do TCEES).

Depois do prazo recursal, a decisão final do Parecer Prévio é encaminhada à câmara de vereadores para orientar no julgamento das contas. Depois do julgamento pela câmara, ela é obrigada a encaminhar o resultado ao TCEES para o Ministério Público de Contas (MPC) analisar toda a documentação do julgamento.



Economia municipal

Orçamento, finanças e limites

Demonstrações contábeis

Enfrentamento da Covid-19

Atuação governamental

Fiscalizações em destaque

Deliberações do TCEES



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CONSELHEIROS

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Presidente
Rodrigo Coelho do Carmo - Vice-presidente
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor
Domingos Augusto Taufner - Ouvidor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges
Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Márcia Jaccoud Freitas
Marco Antônio da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Luis Henrique Anastácio da Silva - Procurador-geral
Heron Carlos Gomes de Oliveira
Luciano Vieira

SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Donato Volkers Moutinho

SECRETÁRIA DA SECEXCONTAS

Simone Reinholz Velten



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

52/53

**parecer
prévio**
simplificado
2 0 2 0
Município de
**Jerônimo
Monteiro**



CONTEÚDO

Núcleo de Controle Externo de Contabilidade (NContas)

Romário Figueiredo

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal (NGF)

Mariza de Souza Macedo | Cesar Douglas de Lima Gozzoli
Jaderval Freire Júnior | Vinícius Bergamini Del Pupo

Núcleo de Controle Externo de Consolidação de Contas de Governo (NCContas)

Adécio de Jesus Santos

Núcleo de Controle Externo de Avaliação de Tendências e Riscos (NATR)

Robert Luther Salviato Detoni

Núcleo de Controle Externo de Fiscalização de Pessoal e Previdência (NPPrev)

Miguel Burnier Ulhoa

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Educação (Neduc)

Paula Rodrigues Sabra

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Saúde (NSaúde)

Mayte Cardoso Aguiar

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Outras Políticas Públicas Sociais (Nopp)

Bruno Fardin Faé

ELABORAÇÃO

Núcleo de Controle Externo de Avaliação de Tendências e Riscos (NATR)

Robert Luther Salviato Detoni | Eziléia Oliveira Barbosa
Frederico Fonseca Ribeiro

EDIÇÃO, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Leonardo Vilar Costa (NATR)